



Edição Número 242 de 19/12/2006
Ministério da Educação Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.982, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e o disposto na Portaria 1900 de 5 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 6 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º - Incluir no Anexo II da Portaria nº 1900/2006 os estudantes Aline dos Santos Martinet, CPF nº 338.215.488-94, Juliana Guerra Pinto, CPF nº 352.377.808-57 e Nadyara Pereira Andery, CPF nº 061.747.306-46.

Art. 2º Os referidos estudantes fazem jus ao pagamento da bolsa permanência, na forma referida na Portaria nº 1900/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD